



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1474

Referenda a Provisão CEPE nº 004, de 20 de abril de 1999, que convalidou, "ad referendum" deste Conselho, procedimentos efetivados pela PROGRAD, referentes a convocação de candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

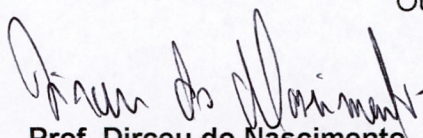
Considerando a solicitação do Pró-Reitor de Graduação, constante do OF. PROGRAD Nº 085/99, de 14 de abril deste ano,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 004, de 20 de abril de 1999, que convalidou, "ad referendum" deste Conselho, os atos efetivados pela Pró-Reitoria de Graduação, que procedeu à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999, da seguinte forma:

- a) 3ª chamada: convocada no dia 26 de março, com matrícula no dia 29 desse mês, cujo prazo foi prorrogado até o dia 31 de março deste ano;
- b) 4ª chamada: convocada no dia 31 de março, com matrícula no dia 06 de abril deste ano;
- c) 5ª chamada: convocada no dia 07 de abril, com matrícula no dia 09 de abril de 1999;
- d) 6ª chamada: convocada no dia 12 de abril, com matrícula no dia 14 de abril de 1999;
- e) 7ª chamada: convocada no dia 14 de abril, com matrícula no dia 16 de abril deste ano.
- f) 8ª chamada: convocada no dia 14 de abril, com matrícula no dia 16 de abril deste ano.

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente